



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021/PMO

O Prefeito Municipal de Óbidos/PA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quanto da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuada sob n.º 004/2021/PMO, cujo objeto é a **Contratação de empresa com mão de obra especializada para executar os serviços de engenharia para Construção do Prédio da Vigilância em Saúde, no município de Óbidos - PA.**

### RESOLVE:

1º. Homologar a **Tomada de Preços n.º 004/2021/PMO**, para que as ATAS de Julgamento da licitação, datadas de 24 de dezembro de 2021, 28 de dezembro de 2021, 04 de janeiro de 2022 e 18 de janeiro de 2022, produzam os efeitos que lhe são peculiares.

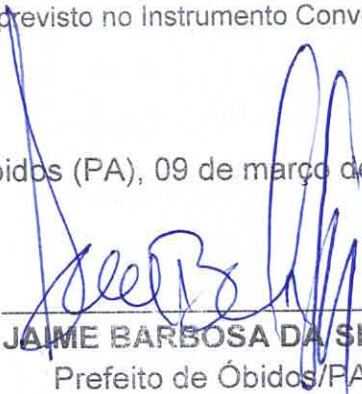
2º. Assim o objeto da Tomada de Preços n.º 004/2021/PMO fica **adjudicado e homologado**, por força deste termo, de acordo com as Atas de Sessão de Julgamento em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Eila Souza dos Santos, RG n.º 5820573 PC/PA e CPF n.º 966.746.282-04	<b>SELIMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI</b>	08.274.253/0001-65	Rua Acopiara, n.º 246, Bairro Redenção, Manaus, Estado do Amazonas, CEP: 69.047-370	selimpconstrucaocivil@gmail.com / (92) 98403-2764 / 99183-6699	R\$: 664.225,36 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO ADMINISTRATIVO nos termos previsto no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 09 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIME BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito de Óbidos/PA.